



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 45/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.534/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por maioria- Ata nº 19/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas da Comissões;
- ✚ OF.GE Nº0176/2022-GAB;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº12.327/2022;

Parecer

Orientação Técnica IGAM nº12.327/2022;

Conclusão:

A Vereadora Giovana decidiu por parecer desfavorável, por não ter o Impacto Financeiro e Orçamentário, no Projeto do Vale Alimentação. Os demais Vereadores opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022

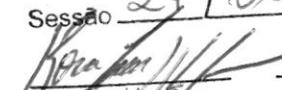

Vanderlei De Oliveira Do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

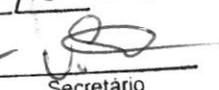

Valmir José Dutra Vieira.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen G. de Souza
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.06.2022


Presidente


Secretário